



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 613/2004.

**“Dá nome ao Logradouro que especifica e dá
outras providências”**

**A CÂMARA DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO-Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais,
aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“PONTE JASONE
RODRIGUES MANGABEIRA”**, a ponte que liga as quadras 38 à quadra
64 no parque Estrela Dalva XI – Santo Antonio do Descoberto - GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês
de Agosto de 2.004.**

Moacir Machado
Prefeito Municipal